



EDITAL Nº 03/2015 – PROEXT 2016/PROEC

PROPOSTAS DA UENP PARA O PROEXT MEC/SESu 2016

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as linhas e respectivos coordenadores das propostas da UENP que serão submetidas ao Edital do PROEXT MEC/SESu 2016.

1. DAS LINHAS, MODALIDADES E PROPONENTES

1.1 Considerando as inscrições de professores para o envio de propostas nos Editais 01 e 02/2015 PROEXT2016/PROEC e as desistências apresentadas via *e-mail*, a PROEC publica as linhas, modalidades e respectivos coordenadores de cada proposta:

LINHAS TEMÁTICAS	PROJETOS	PROGRAMAS
Linha 1: Educação	1) Luiz Antonio de Oliveira -	1) João Lopes Toledo Neto -
Linha 2: Cultura e arte	1) Antonio Donizeti Fernandes -	1) Adenize Franco -
Linha 3: Pesca e aquicultura	1) Marco Antonio Zanoni -	1) José Carlos da Silva 2) Emilia de Paiva Porto
Linha 4: Promoção da saúde	1) Flávia Teixeira Ribeiro da Silva 2) Fabio Rodrigues Ferreira Seiva	1) Natália M. Maciel Guerra Silva 2) Héres Faria Ferreira Becker Paiva
Linha 5: Desenvolvimento urbano	- -	- -
Linha 6: Desenvolvimento rural	- -	1) Rogério Barbosa Macedo 2) Petrônio Pinheiro Porto
Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV	-	-
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	1) Marcela Ribeiro de Albuquerque 2) Rogério Mendonça Martins	- -
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários	- -	1) Marcos Augusto Alves da Silva -



LINHAS TEMÁTICAS	PROJETOS	PROGRAMAS
Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro	1) Coaracy Eleutério da Luz 2) Janete Leiko Tanno	- -
Linha 10: Direitos humanos	-	1) Fernando de Brito Alves -
Linha 11: Promoção da igualdade racial	-	- -
Linha 12: Mulheres e relações de gênero	1) Maria Cristina Cavaleiro	- -
Linha 13: Esporte e lazer	1) Rui Gonçalves Marques Elias	- -
Linha 14: Comunicação	-	1) Carlos Eduardo Ribeiro -
Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água	-	- -
Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	-	- -
Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social	1) Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa Robim 2) José Reinaldo Merlin	1) Ederson Marcos Sgarbi 2) Daniela Freitas Guilhermino Trindade
Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais	1) Mauro Januário 2) Rodrigo de Souza Poletto	1) Mariza Fordellone Rosa Cruz -
Linha 19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude	1) Renato Bernardi 2) Jean Carlos Moreno	- -
Linha 20: Modernização da Gestão Pública	-	- -

2. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

2.1 A PROEC não submeterá propostas da UENP nas linhas e modalidades em que não houveram inscrições, considerando o prazo estipulado para envio das manifestações.

3. DO CADASTRAMENTO DOS COORDENADORES

3.1 Os professores coordenadores de propostas devem efetuar seu cadastro no SISPROEXT (<http://sisproext.mec.gov.br/admin/>), mesmo aqueles que já tenham cadastro no sistema antigo (SIGPROJ).



3.2 A PROEC somente ativará o cadastro dos professores coordenadores que constem neste edital.

4. DO PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS E SUBMISSÃO À PROEC

4.1 Os professores coordenadores devem cadastrar suas propostas finalizadas e submetê-las à PROEC, via SISPROEXT, até o dia 26 de abril de 2015, conforme descrito no item 6 deste edital;

4.2 Ao submeter a proposta o professor deverá anexar os seguintes documentos:

- Projeto Pedagógico do curso do coordenador (será enviado via *e-mail* pela PROEC);
- Planejamento do Desenvolvimento Institucional (será enviado via *e-mail* pela PROEC);
- Currículo na Plataforma Lattes (arquivo em pdf) ou adicionar o link no cadastramento;
- Declaração de Corcondância da Instituição Parceira (modelo será enviado via *e-mail* pela PROEC)

4.3 A PROEC, em conjunto com a Pró-Reitoria de Finanças (PROAF), analisará as propostas e se necessário irá sugerir alterações via *e-mail* aos coordenadores. As propostas que forem feitas sugestões serão devolvidas aos coordenadores pelo SISPROEXT para que sejam feitas as alterações.

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS AO MEC

5.1 É atribuição da PROEC, após analisar as propostas submetidas pelos coordenadores via SISPROEXT, encaminhá-las ao MEC.

6. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
Até 23:59 horas do dia 26 de abril de 2015.	Submissão das propostas finalizadas via SISPROEXT para análise da PROEC.	Professores coordenadores.



Dia 27 de abril de 2015.	Avaliação e retorno das propostas que tiverem necessidade de ajustes.	PROEC
Dia 28 de abril de 2015.	Retorno das propostas que tiveram alterações.	Professores coordenadores.
Dias 29 e 30 de abril de 2015.	Encaminhamento das propostas da UENP ao MEC.	PROEC

7. INFORMAÇÕES FINAIS

7.1 A submissão de propostas ao PROEXT 2016 implica no conhecimento e na concordância, por parte dos professores proponentes, das responsabilidades e atribuições que lhes serão conferidas quando da execução das ações propostas, bem como os prazos previstos neste Edital.

7.2 É de responsabilidade do proponente o conhecimento das atribuições contidas no Edital PROEXT 2016.

7.3 Havendo proposta da UENP aprovada pelo MEC, o coordenador da Programa/Projeto deverá, por meio da PROEC, lançar e divulgar edital para seleção de estudantes interessados em participar das ações.

7.4 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura reserva-se no direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Jacarezinho 15 de abril de 2015.

Prof. Dr.^a. Simone C. Castanho S. de Melo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura.